



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025**  
**DE 16 DE ABRIL DE 2025**

O Município de São José do Ouro/RS torna público, para conhecimento de todos, que realizará contratação, por dispensa de licitação, de empresa para orientar os exercícios físicos e de mobilidade corporal aos grupos, com encontros periódicos, com atividades que estimulem a socialização, o combate ao sedentarismo, promoção da saúde, bem-estar e prevenção de doenças, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 22/2023.

#### **1. DO OBJETO**

- 1.1 O objetivo deste edital é divulgar a intenção de contratação por dispensa de licitação, visando obter propostas adicionais de eventuais interessados, àquela que a Administração pretende contratar, conforme estabelecido no artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 1.2 As especificações dos serviços pretendidos constam no Termo de Referência – ANEXO I.
- 1.3 A contratação estará condicionada à apresentação das condições de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, conforme os artigos 66 e 68 da Lei nº 14.133/2021, sendo a comprovação dessas condições exigida apenas após a escolha do contratado pela Administração, não sendo necessário o envio dos documentos junto à proposta adicional.

#### **2. DO PRAZO**

- 2.1 O prazo para envio de propostas será três dias úteis, do dia 17 até 23 de abril de 2025.

#### **3. DO PROCEDIMENTO**

- 3.1 As empresas devem enviar as informações para: [licitacao@pmouro.com.br](mailto:licitacao@pmouro.com.br), contendo:
- Nome do proponente, endereço, CNPJ, telefone para contato/WhatsApp e e-mail;
  - Preços que incluam todos os custos necessários para a execução do objeto;
  - Assinatura do representante legal, data e prazo de validade de no mínimo 30 dias.
- 3.2 Ao encaminhar uma oferta, a empresa declara estar ciente de que não está participando de uma licitação, mas apresentando sua proposta para que o Gestor Municipal avalie os preços praticados e determine a vantajosidade no Processo de Contratação Direta.
- 3.3 A proposta vencedora será divulgada após autorização da autoridade competente, que indicará o contratado, conforme o Artigo 72, VIII e parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do e-mail supracitado.

Fazem parte deste edital: ANEXO I - Termo de Referência Atividades

São José do Ouro, RS, 16 de abril de 2025

**VILMAR DE BIASI**  
Prefeito Municipal